

ANEXO ÚNICO**MATRÍCULA – NOME – CARGO – MODALIDADE TELETRABALHO – HORÁRIO DE TRABALHO (HORÁRIO DE BRASÍLIA) – INÍCIO TELETRABALHO****182.867-3 – LUCILDA MARIA CORDEIRO ALVES DA SILVA – TÉCNICA JUDICIÁRIA — INTEGRAL – DAS 11H ÀS 17H – A PARTIR DE 02/01/2020 – PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

ATOS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 127/20-SGP – nomear ANA PAULA FERNANDA FONSECA MACIEL (classificação 07), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Bruno Fonseca de Oliveira.

Nº 128 /20-SGP – nomear THIAGO CABRAL ARRUDA (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Camila Gambarra Moreira.

(Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 13/01/2020)

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 39/20 – SEJU, DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2020.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Gustavo Silva Hora** no pedido de compensação do plantão judiciário formulado pela **Exma. Dra. Marina Bandeira Araújo Barbosa Lima** ;**RESOLVE:**Designar o **Exmo. Dr. Gustavo Silva Hora**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ibimirim, Matrícula nº 187.632-5, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Inajá e pela Vara Única da Comarca de Tacaratu, no dia **17 de janeiro de 2020**, em virtude da compensação do plantão judiciário da **Exma. Dra. Marina Bandeira Araújo Barbosa Lima**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO****Presidente**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 40/20 – SEJU, DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2020.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,